DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Nº 1236 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Departamento Legislativo - 17 set 2019 11:04

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 275/2019

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de instrução da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Resolução nº 267/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o §2º do artigo 67 do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de instrução da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DAS FAKE NEWS, que tem o objetivo de apurar os fatos conforme consta no Processo nº 66/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2019.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2019 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5D7AA427938C0C
POR FABIANE INVERNIZZI:94104000078 EM: 12/09/2019 17:01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

Portaria 85545/2019

CUMPRE PENALIDADE DISCIPLINAR

PORTARIA N º 85.545, de 12 de setembro de 2019.

CUMPRE PENALIDADE DISCIPLINAR.